



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 28 /2021, QUE “Dispõe sobre a desafetação de área urbana que especifica”.

Carmo do Paranaíba, 14 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade desafetar área urbana de sua caracterização original de Equipamento Urbano.

O Projeto de Lei que ora é encaminhado a essa Casa Legislativa, visa obter a providencial autorização para que o Executivo possa desafetar a área 5.542,23 m², constante da matrícula nº 13.081, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Carmo do Paranaíba.

É de se registrar que a área mencionada tem como objetivo a construção de infraestrutura física da rede de Educação Infantil (ProInfância tipo 2) por meio de assistência técnica e financeira do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), que atenderá 90 crianças em tempo integral.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.



CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal